

DECRETO Nº 33.080

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 30.958, DE 23 DE SETEMBRO DE 2021, QUE NOMEIA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, MANDATO 2021/2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 44611/2023,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas "a", "e" e "f" do inciso I, referente aos representantes do Poder Público Municipal e as alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f" e "h" do inciso II, referente aos representantes da Sociedade Civil Organizada, na composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim – CMPCCI, constantes do artigo 1º do Decreto nº 30.958, de 23/09/2021, ficam alterados e passam a vigorar conforme a seguir:

"Art. 1º (...)

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:

a) *Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT*

Titular: (...)

Suplente: Fernanda da Silva Brito

(...)

e) *Secretaria Municipal de Urbanismo, Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEMURB*

Titular: Ana Carolina Alves Souza

Suplente: Raissa Oliveira dos Santos

f) *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES*

Titular: Thiago Elías Tognere

Suplente: (...)

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SETORES ARTÍSTICOS E CULTURAIS):

a) *Literatura*

Titular: (...)

Suplente: Brenda Caetano Perim

b) *Teatro*

Titular: Marco Antônio Reis

Suplente: Amanda Malta de Palma

c) *Cinema, Vídeo e Cultura Digital*

Titular: Lucas Guimarães Blunck Schuína

Suplente: (...)

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360036003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



- d) *Cultura Popular*
Titular: *Bruno Farjado Lima*
Suplente: *Terezinha de Jesus de Oliveira Francisco*
- e) *Música*
Titular: *Cláudio Bernabé Teixeira*
Suplente: *Jovania Lima Valiati*
- f) *Artes Plásticas, fotografia, artesanato e colecionadores*
Titular: *Hélio Antônio Pereira Júnior*
Suplente: *Heloísa Prates Zaggo*
- (...)
- h) *Dança*
Titular: (...)
Suplente: *Lygia Rigotti Silva*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 31.336/22.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 07 de julho de 2023.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700360036003300370035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

